



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

LEI MUNICIPAL Nº. 1.432/2017

“Cria o Cargo Comissionado de Controlador Interno para o Poder Executivo, e dá outras providências.”

O Sr. **Leocir Hanel**, Prefeito Municipal de Nobres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa do município de Nobres-MT, o Cargo Comissionado de Controlador Interno para o Poder Executivo.

Art. 2º. A contratação a que se refere o artigo anterior dar-se-á por tempo determinado, sendo exclusivamente para suprir as necessidades da Administração Municipal em caso de Licenças e/ou vacância do Controlador em cargo efetivo.

CARGO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
Controlador Interno	R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)	40 Horas	01

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 18 de Abril de 2017.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br